| ADVOGADO | MUCIO WANDERLEY BORJA(OAB: <br> $8101 / M G)$ |
| :--- | :--- |
| AGRAVADO | ROGERIO GOMES DA SILVA |

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem por outra razão que não seja inscrição para sustentação oral ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

## Portaria

PORTARIA ${ }^{\circ} 1 / 7^{\text {a }}$ TURMA DE 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão dos processos físicos no âmbito da $7^{a}$ Turma e do atendimento presencial na Secretaria da $7^{\text {a }}$ Turma, no Gabinete da Presidência da $7^{\text {a }}$ Turma e sobre as sessões de julgamento.

A Presidente da $7^{\text {a }}$ Turma do TRT da $3^{a}$ Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a confirmação de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavirus (COVID-19) no Estado de Minas Gerais e nesta capital,

Considerando as diretrizes emanadas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho,

Considerando as diretrizes constantes da Recomendação GCGJT $n^{\circ} 3$, de 17 de março de 2020, especialmente o item VI do seu artigo $1^{\circ}$

## RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ Suspender a tramitação dos processos físicos em curso no âmbito da $7^{\text {a }}$ Turma enquanto perdurar a pandemia global de coronavírus (COVID-19), com reflexos no Brasil, por demandarem contato físico pessoal.

Art. $2^{\circ}$ Suspender, para o mesmo período, o atendimento ao público externo na Secretaria da $7^{\text {a }}$ Turma e no Gabinete da Presidente da $7^{a}$ Turma.

Art. $3^{\text {a }}$ Os julgamentos e os votos dos Desembargadores serão proferidos exclusivamente dentro do Sistema PJe, enquanto perdurarem as condições sanitárias descritas nos artigos anteriores.

Parágrafo $1^{\circ}$ Excepcional e temporariamente, os advogados interessados em realizar sustentação oral deverão se inscrever no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação da pauta de julgamento, o que implicará a retirada do processo da pauta da referida sessão.

Parágrafo $2^{\circ}$ Os processos a que se refere o parágrafo anterior serão reincluídos em pauta para sessão de julgamento com a presença dos advogados, a ser oportunamente designada após estabilizada ou cessada a situação excepcional mencionada nos artigos anteriores, com a devida publicação da pauta para nova intimação dos procuradores.

Art. $4^{\circ}$ Os casos omissos serão objeto de deliberação pela Presidente da $7^{\text {a }}$ Turma.

Art. $5^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e deverá ser revista tão logo se estabilizem ou se normalizem as condições sanitárias que justificaram sua edição.

CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON
Desembargadora Presidente da $7^{\text {a }}$ Turma

## Secretaria da Oitava Turma

## Ata

## Ata da Sessao de Julgamento

Ata da $6^{a}$ (quinta) Sessão Ordinária da 8a. Turma, realizada no dia 11 de março de 2020, com início às 8 h 30 min (oito horas e trinta minutos) e término às 12 h 50 min (doze horas e cinquenta minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal

Participaram ainda da Sessão de Julgamento o(s) MM(a)s. Juíze(a)s Convocado(a)s, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Danilo Siqueira de C. Faria e Ricardo Marcelo Silva.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Railda Rodrigues de Morais.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente
da $8^{\mathrm{a}}$ Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta Física de 11/03/2020

00248-2015-045-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte
Conhecido o recurso de CELIO FERREIRA JUNIOR e provido em parte
00405-2011-060-03-00-6 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de LOCAMIG SERVICOS LTDA.
01350-2014-139-03-00-8 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de CLARO S.A.
01623-2002-112-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de ANDRE FERNANDES LUIZ e provido

Foram adiados os processos:
0010861-92.2018.5.03.0135
0010129-91.2019.5.03.0001

Foram retirados de pauta os processos:
0011167-82.2017.5.03.0107
0010030-15.2020.5.03.0025
0010887-59.2016.5.03.0168
0012093-09.2017.5.03.0028
0010077-70.2018.5.03.0053

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 291 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 11.03.2020 08:30h

AP 0000433-78.2014.5.03.0139
Dr. Antônio Medeiros de Oliveira, pelo reclamante/agravado

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 11.03.2020 08:31h

ROT 0010533-69.2018.5.03.0069
Dra. Priscilla Chrisóstomo de Oliveira Silva, pela reclamada/recorrente

ROT 0010129-91.2019.5.03.0001
Dr. Artur Antunes Orsine Lage, pela reclamada/recorrente

AP 0010664-82.2018.5.03.0024
Dr. Conrado Di Mambro Oliveira, pelo reclamado/agravante

RORSum 0010706-39.2019.5.03.0011
Dr. Cristiano da Costa e Arvelos Rosa, pela reclamante/recorrente

ROT 0010955-15.2018.5.03.0014
Dr. Sávio Brant Mares, pelo reclamante/recorrente
Dr. Alessandro Mastrogiovanni Faria, pelo reclamado/recorrente

ROT 0011125-45.2017.5.03.0006
Dr. Flávio Augusto Nery Sausmikat, pelo reclamado/recorrido

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 11.03.2020 08:32h

ROT 0010184-36.2016.5.03.0134
Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello, pelos reclamados/recorrentes

ROT 0010681-14.2019.5.03.0015
Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello, pelo reclamado/recorrente

AP 0001835-91.2011.5.03.0078
Dr. José Domiciano Soares Júnior, pelos reclamantes/agravantes

ROT 0011172-25.2019.5.03.0143
Dr. Guilherme Nogueira Santos, pela reclamada/recorrente

ROT 0010540-96.2019.5.03.0143
Dra. Valquiria Valadão, pela reclamada/recorrente
ROT 0011467-62.2017.5.03.0004
Dr. Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares, pelo reclamante/recorrente

ROT 0011664-78.2017.5.03.0113
Dr. Deila Castro, pelo reclamante/recorrente
Dr. Eduardo Nicolau Caproni Bicalho, pela reclamada/recorrente

ROT 0011080-48.2018.5.03.0057
Dra. Raquel Tomaz Madeira, pelo reclamado/recorrido

ROT 0011254-33.2017.5.03.0044
Dra. Rosâmia daSilva Teles, pela reclamada/recorrida

AP 0001881-91.2014.5.03.0008
Dr. James Weissmann, pelo Terceiro Interessado
ROT 0010861-92.2018.5.03.0135
Dra. Kéliz Vieira da Silva, pelos reclamados/recorrentes

ROT 0011091-15.2017.5.03.0089
Dra. Alessandra Siqueira de Almeida Veras, pelo reclamado/recorrente

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 11.03.2020 08:33h

RORSum 0011167-36.2019.5.03.0035
Dr. Leonardo Eleutério Campos, pelo reclamado/recorrente

RORSum 0010344-43.2019.5.03.0009

Dr. Hellon Lopes Araújo, pelo recorrente

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 11.03.2020 08:35h

AP 0010158-92.2015.5.03.0095
Dr. Thiago Campos Mota de Oliveira, pela reclamada/agravada

RORSum 0010286-44.2019.5.03.0137
Dr. Geraldo Hermógenes de Faria Neto, pela reclamada/recorrente

ROT 0012221-92.2017.5.03.0104
Dr. Marcus Vinicius Sousa Rosa, pelo reclamante/recorrente
Dr. Geraldo Hermógenes de Faria Neto, pelo reclamado/recorrente

ROT 0010888-53.2018.5.03.0110
Dra. Marialice Dumbá Soares, pela reclamada/recorrente

RORSum 0010500-45.2019.5.03.0069
Dr. Eduardo Nicolau Caproni Bicalho, pela reclamada/recorrente

ROT 0010077-70.2018.5.03.0053
Dra. Raquel Tomas Madeira, pelo reclamado/recorrido

ROT 0010082-05.2019.5.03.0103
Dra. Raquel Tomas Madeira, pela reclamada/recorrente

AIAP-0011741-65.2017.5.03.0185
Dr. Luciano Sérgio Ribeiro Pinto, pela agravante-Morais

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle registrou com muita satisfação o retorno à Oitava Turma do llustre Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal que ocupou nos últimos dois anos a Vice-Presidência Judicial do Tribunal, e ao fim do mandato administrativo, para alegria e satisfação dos demais Magistrados integrantes da Turma escolheu a $8^{\text {a }}$ Turma para retornar às suas atividades jurisdicionais, onde deverá contribuir com seu equilíbrio, inegável conhecimento jurídico e competente capacidade de promover uma prestação jurisdicional da maior qualidade. À moção aderiram os demais julgadores, a representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores Advogados e os Servidores presentes.
A Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, solicitou a palavra para externar sua grande satisfação e alegria de poder trabalhar ao lado do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, a quem tem profunda admiração, bem como pelo seu irmão. Admiração essa iniciada na época dos trabalhos como advogado de seu pai Dr. Wilson Vidigal, que considera um dos homens mais íntegros que já conheceu, com sua humildade, solidez, sensatez e senso de justiça que certamente transferiu aos seus ilustres filhos.
O Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal agradeceu a bondade das palavras de todos os colegas, principalmente da Ilustre Procuradora Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, em relação a seu pai e irmão. Salientou que escolheu retornar à essa Oitava Turma pela afinidade que tem com seus pares e que está pronto para continuar aprendendo com os colegas e contribuir naquilo que souber e puder nos trabalhos jurisdicionais da Turma.
O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes,
agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle
Desembargador Presidente da Oitava Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Morais
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

## Secretaria da Nona Turma Notificação

Processo N ${ }^{\circ}$ RORSum-0011477-73.2019.5.03.0057
Relator
RECORRENTE
ROGERIO BUENO
Ricardo Antônio Mohallem

TAVARES
RECORRENTE
RONALDO MARQUES
ROCHA
RECORRENTE
MARCOS VINICIUS
BRIDGES
RECORRIDO
MARCOS VINICIUS
BRIDGES
RECORRIDO
RONALDO MARQUES
ROCHA
RECORRIDO
JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(OAB: 76631/MG)
FRANCISCO CARLOS GOMES
ADVOGADO(OAB: 86641/MG)
JEAN APARECIDO SANTOS
ADVOGADO(OAB: 117239/MG)
JEAN APARECIDO SANTOS
ADVOGADO(OAB: 117239/MG)
FRANCISCO CARLOS GOMES
ADVOGADO(OAB: 86641/MG)
JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA ADVOGADO(OAB: 76631/MG)
TAVARES

## Intimado(s)/Citado(s):

- FRANCISCO CARLOS GOMES


## PODER JUDICIÁRIO

 JUSTIÇA DO TRABALHOVistos etc.
Indefiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo segundo reclamado Francisco Carlos Gomes.
Concedo-lhe o prazo preclusivo de 05 (cinco) dias para comprovar o preparo (art. $99, \S 7^{\circ}, \mathrm{CPC}$ ).
P. ei.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de março de 2020.

## Ricardo Antônio Mohallem

Desembargador(a) do Trabalho

